ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)
Anexo II

MUNICÍPIO DE ITÁ– CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-006/2021 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(....)
II- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE ITÁ

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITÁ

Os primeiros colonizadores partiram através de uma picada de 60 km da ferroviária de Barros, hoje cidade de Gaurama, Rio Grande do Sul, atravessaram os povoados de Santo Antônio, Três Arroios e Dourados e seguiram até as margens do Rio Uruguai.

Em 1919, a Empresa Colonizadora LUCE ROSA & CIA LTDA da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, instalou-se nessas terras para a

colonização. O Senhor Theodoro Scheuble e sua esposa Helga (ambos de nacionalidade alemã) juntamente com seus filhos vieram de São Paulo, localizando-se em 21 de maio de 1919 nas proximidades da futura povoação tornado assim a família Schauble o pioneiro na colonização deste Município.

Ainda em 1919, aos 31 de Setembro, os Senhores Valentin Bernardi, Pedro e Ângelo Paludo, juntamente com seus familiares estabeleceram-se e lotearam o local, e o caboclo Luis de Campos batizou este lugar com o nome de Itá, que em língua Tupi Guarani quer dizer Pedra.

As disposições da Lei nº 61, assinada aos 07 de Janeiro de 1924, elevaram a povoação de Itá, á categoria de Distrito. A iniciativa coube aos Senhores Pedro Paludo, ao Pastor Jorge Weidemann e ao Coronel Vitor Rauen, então prefeito de Limeira, hoje Joaçaba. A instalação efetuou-se aos 28 de junho de 1924. O cargo de Intendente foi assumido pelo Senhor Alfredo Bays.

No ano de 1929, o primeiro alambique se estabelecia, começando assim o ciclo da cachaça. As famílias pioneiras nesse ramo foram: Paludo, Bais, Klein, Bianchi, Roy, Pedrucci, Sartoretto, Kolbo, Crizatto, chegando a ter 20 alambiques no Município. A cachaça produzida era comercializada nos Municípios de Joaçaba, Xanxerê, Erechim, Chapecó e parte dela ia para a cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

De 1947 a 1951 foi construída e primeira Usina Hidrelétrica em Itá, que se chamava COOPERATIVA FORÇA E LUZ ITAENSE DE REPRESENTAÇÃO LTDA. A Usina entrou em operação no dia 08 de Maio de 1952, e foi inaugurada oficialmente na data de 02 de outubro de 1952 com a presença do Governador Irineu Bornausen. Ficava localizada a 9 quilômetros da Sede Itá e operou até os meados de 1967/68, quando a Celesc ofereceu energia estadual.

No ano de 1956, Itá foi elevado á categoria de Município pela Lei nº 268 de 13 de novembro daquele ano, aprovada pela Assembléia Legislativa, mas sua instalação efetuou-se somente em 13 de dezembro de 1956, oportunidade em que esteve presente o então Vice Governador Heriberto Hulsen.

Fonte: http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Jairo Luiz Sartoretto

Vice-Prefeito: Domingos Rodrigues dos Santos

Endereço da Prefeitura: Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro, CEP: 89760-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua 01, sl. 357- Centro, CEP: 89760-000
Criação do Município POR LEI:13 de novembro de 1956
Instalação e Fundação OFICIAL de governo: 13 de dezembro de 1956
Lei de criação: 268 de 13 de novembro de 1956

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 5.901 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)
IDHM: 0,771 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,41942940 (fonte: SEF - SC / ano 2018)
PIB per capita: R$ 42.687,35 (fonte: IBGE / ano 2018)
População: 6.426 habitantes (fonte: IBGE / ano 2010)

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica:27°16'36 S, 52°19'49 W
Altitude: 385 metros
Município de origem: Seara
Municípios limítrofes: Seara, Concórdia, Paial, Aratiba, Arabutã, Barra do Rio Azul, Itatiba do Sul
Distância até a Capital do estado:510km
Área:165.463 km² (fonte: IBGE)
Gentílico: Itaense

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

Análise por Indicadores da Situação Econômica e Financeira do Município.

Liquidez imediata	Disponibilidades	14.190.555,50	6,53
	Passivo circulante	2.171.903,92	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.729.038,59	7,24
	Passivo circulante	2.171.903,92	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	15.355.763,80	7,07
	Passivo Circulante	2.171.903,92	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	17.221.382,12	3,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.802.320,32	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	92.588.087,50	19,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.802.320,32	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.802.320,32	0,05
	Ativo Total	92.588.087,50	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	2.171.903,92	0,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.802.320,32	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de Itá é de 6,53 significando que o Município tem capacidade de honrar seus compromissos imediatos 6,53 vezes maior do que adquirir dividas.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de Itá é de 7,24, significando que o Município tem capacidade de honrar seus compromissos a curto prazo 7,24 vezes maior do que adquirir dividas.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de Itá é de 7,07. O Município possui um bom índice de liquidez, mesmo descontando os itens não monetários.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município de Itá é de 3,59, apresentando também um bom índice.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de Itá é de 19,28.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de Itá é de 0,05.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de Itá é de 0,45.

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:a) da dívida ativa do município;b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ–2020

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	43.919.721,76	23.716.649,75	19.322.212,45	43,99	-4.394.437,30	-10,01
2º Quadrimestre	43.919.440,92	23.716.498,10	19.782.005,32	45,04	-3.934.492,78	-8,96
3º Quadrimestre	45.315.314,06	24.470.269,59	20.338.410,82	44,88	-4.562.584,97	-10,07

Fonte: Dados remetidos através do E-sfinge

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ - 2020

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	43.919.721,76	2.635.183,31	760.011,77	1,73	-1.875.171,54	-4,27
2º Quadrimestre	43.919.440,92	2.635.166,46	757.118,70	1,72	-1.878.047,76	-4,28
3º Quadrimestre	45.315.314,06	2.718.918,84	785.795,31	1,73	-1.933.123,53	-4,27

Fonte: Dados remetidos através do E-sfinge

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Itá não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Liquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2020

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	44.219.721,76	7.075.155,48	0,00	0,00
2º Quadrimestre	44.708.068,21	7.153.290,91	604.484,84	1,35
3º Quadrimestre	46.004.010,55	7.360.641,69	1.356.106,14	2,95

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge e Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Divida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2020

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	44.219.721,76	53.063.666,11	0,00	0,00
2º Quadrimestre	44.708.068,21	53.649.681,85	0,00	0,00
3º Quadrimestre	46.004.010,55	55.204.812,66	0,00	0,00

Fonte: E-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge e Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2020

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada no bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	7.665.964,45	7.778.743,21	112.778,76	101,47
2º Bimestre	7.036.911,94	6.095.218,71	-941.693,23	86,62
3º Bimestre	7.083.737,78	6.687.233,69	-396.504,09	94,40
4º Bimestre	7.696.237,50	8.895.585,34	1.199.347,84	115,58
5º Bimestre	7.270.173,30	9.058.744,45	1.788.571,15	124,60
6º Bimestre	9.226.975,03	10.862.939,38	1.635.964,35	117,73
Total	45.980.000,00	49.378.464,78	3.398.464,78	107,39

Fonte: Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge. Lei Orçamentária e TC 06.

Pode-se observar, pelo quadro acima que apesar de no segundo e terceiro bimestre a meta de arrecadação não ter sido atingida, decorrente principalmente da paralização econômica por causa do COVID 19 que o Município no final do exercício de 2020 atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando em aproximadamente 5,7 milhões a meta prevista, o que representa 113,08% de atingimento da meta.

O superávit na arrecadação decorreu principalmente da Receita de Capital e da Captação de Recursos através das Leis de Incentivo.

Demonstrativos dos resultados Primário e Nominal

Resultado Nominal

Período	Prevista na LDO	Realizada no Exercício R$	Diferença R$	Alcançada/ Não Alcançada
Exercício de 2020	700.000.00	1.608.733,84	908.733,84	Alcançada

Resultado Primário

Período	Prevista na LDO	Realizada no Exercício R$	Diferença R$	Alcançada/Não Alcançada
Exercício de 2020	495.804.26	1.432.469,35	936.665,09	Alcançada

Através dos demonstrativos acima, informações extraídas do Relatório de Execução Orçamentária notasse que o Município atingiu as metas previstas do resultado nominal e primária para o exercício de 2020. Ainda foi percebido uma diferença entre o Relatório de Execução Orçamentária e o valor extraído das

informações repassadas ao Tribunal de Contas através do E-Sfinge, diferença essa existente porque no E-Sfinge foi informado o valor abaixo da linha, quando deveria ser informado o acima da linha.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação
MUNICÍPIO DE ITÁ –2020

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	10.098.362,78	27,39
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	9.217.483,63	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	880.879,15	2,75

Fonte: Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge, Relatório de Execução Orçamentária Anexo 8

No Exercício de 2020 o Município aplicou 27,39% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

Ainda foi constatado uma diferença entre o Relatório de Execução Orçamentária e os dados remetidos através do E-Sfinge, pelo Tribunal ter considerado o Superávit Financeiro de 2019 como gastos em educação. Nos dois cálculos o Município cumpriu com a aplicação.

Demonstrativo da aplicação em Saúde
MUNICÍPIO DE ITÁ - 2020

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.352.501,24	20,29
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	5.435.262,71	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.917.238,53	5,29

Fonte: Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2020, ficaram em 20,29%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2019

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2020	131.521,48
Recurso inicial aplicado Decreto 003/2020, de 17/01/2020	131.521,48

Os recursos do superávit financeiro de 2019, no valor de R$ 131.521,48 foram aplicados no primeiro trimestre de 2020, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2020

Receita Arrecadada FUNDEB	4.699.350,74
(+) Rendimento	1.635,11
(=) Receita Total FUNDEB	4.700.985,85
(-) Pagamentos	
Com Profissionais do Magistério	(4.096,239,16)
Demais Despesas	(504.984,98)
(=) Superavit 31/12/2020	99.761.71

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R$ 4.096.239,16, que representa 87,14% cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R$ 504.984,98, representando 10,74%.

Ao Final do Exercício de 2020, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R$ 99.761.71

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,88%.

Ainda, foi verificado que a perda com o FUNDEB no exercício de 2020 foi no montante de R$ 1.845.842,46

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM

DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
controleinterno@ita.sc.gov.br

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Governo Federal	Ministério do Turismo	869940/2018/MTUR/CAIXA	18/10/2018	460.952,38	368.761,90	368.761,90	0,00	368.761,90	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	887865/2019/MTUR/CAIXA	13/12/2019	238.750,00	238.750,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	893827/2019/MAPA	27/12/2019	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	75.340,00	0,00

Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	901044/2020/MAPA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério da Cidadania	898012/2020	30/10/2020	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	906284/2020/MDR/CAIXA	23/12/2020	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00
Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001294	02/12/2019	323.210,00	323.210,00	323.210,00	0,00	323.210,00	0,00
Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001320	02/12/2019	199.999,98	199.999,98	199.999,98	0,00	165.192,80	0,00
Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001436	06/12/2019	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00

Governo Estadual	Secretaria de Estado da Saúde	2019TR001699	14/01/2020	87.740,00	87.740,00	87.740,00	0,00	87.740,00	0,00
Total				2.219.508,36	1.788.461,88	1.429.711,88	697.606,00	1.429.711,88	0,00

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Durante o Exercício de 2020 o Município de Itá Decretou situação de emergência, através dos seguintes decretos:

- **Decreto 023, de 20/03/2020 – Referente COVID 19**
- **Decreto 021, de 20/03/2020 – Referente Estiagem**
- **Decreto 136, de 18/11/2020 – Referente Estiagem**

1. DECRETO 023 - COVID -19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O Governo Federal, editou a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

A Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a “compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública”;

A Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

A Medida Cautelar 6357 do STF, CONCEDEU A MEDIDA CAUTELAR na ação direta de inconstitucionalidade, para CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 da União, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19.

No dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias;

Durante o período de calamidade pública, o Governador do Estado de Santa Catarina divulgou inúmeros decretos, portarias e outros documentos com medidas e regras para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Decreto Legislativo 18.332 (DOESC nº 21.228, de 24 de março de 2020), que declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Os Atos Oficiais do Município, que regraram e estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), durante o período em que perdurou a situação de emergência de saúde pública, com objetivo de garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Itá – SC, foram:

- **Decreto 18, de 17/03/2020** "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências."

- **Decreto 19, de 18/03/2020** "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências."

- **Decreto 22, 20/03/2020 "**Altera o Decreto nº 036/2016, de 11 de abril de 2016, que estabelece e regulamenta o Calendário Fiscal do Município de Itá, previsto no art. 315 da Lei Complementar nº. 105, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

- **Decreto 23, 20/03/2020** "Declara situação de emergência no Município de Itá, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.".

- **Decreto 32, 06/04/2020** "Adota medidas administrativas no âmbito do Município de Itá-SC, em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências."

- **Decreto 33, 07/04/2020 "** Altera o Decreto nº 024/2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências."

- **Decreto 35, 13/04/2020 "** Altera o Decreto nº 024/2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências."

- **Decreto 43, 29/04/2020 "** Dispõe sobre a adição de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19) no âmbito do Município de Itá e dá outras providências".

- **Decreto 46, 06/05/2020** " Dispõe sobre a regulamentação do regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais do Magistério e da Educação, em cumprimento do regime especial de atividades remotas em decorrência da situação emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da rede pública municipal decretada como medida de enfrentamento da pandemia (COVID-19). Dispõe sobre a suspensão dos contratos de trabalho de servidores temporários (ACTs) e de estagiários vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

- **Decreto 48, 11/05/2020** "Dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e dá outras providências."

- **Decreto 49, 12/05/2020** "Dispõe sobre a expediente em órgãos públicos que menciona e, dá outras providências."

- **Decreto 52, 20/05/2020** "Prorroga a intensificação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e dá outras providências."

- **Decreto 54, 22/05/2020** "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Alvarás Sanitários, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID-19), no Município de Itá e dá outras providências".

- **Decreto 65, 10/06/2020** "Designa servidores para compor Grupo de Trabalho com Objetivo de Estudo e Avaliação de Impacto Financeiro, em face da emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – COVID 19 e dá outras providências".

- **Decreto 77, 03/08/2020. "**Dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e dá outras providências."

- **Decreto 84, 21/08/2020** "Dispõe sobre a aplicação da Portaria SES nº 592 de 17 de agosto de 2020 ao território do Município de Itá-SC e dá outras providências."

- **Decreto 93, 02/09/2020** "Constitui e nomeia Comitê Municipal de gerenciamento da pandemia de COVID-19, cria comissões escolares de

gerenciamento da pandemia de COVID-19, com base nas diretrizes Estaduais de retorno às aulas presenciais e dá outras providências"

- **Decreto 95, 04/09/2020 "**Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID-19, dispostas no Decreto nº 077 de 03 de agosto de 2020 e alterações posteriores e dá outras providências. "

- **Decreto 100, 11/09/2020** "Estabelece forma de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

- **Decreto 107, 24/09/2020** "Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID-19, dispostas no Decreto nº 077 de 03 de agosto de 2020, e alterações posteriores e dá outras providências."

- **Lei Complementar 152, 24/06/2020** " Institui Programa de Recuperação Fiscal como medida de enfrentamento a pandemia COVID-19 – REFIS/COVID-19 e dá outras providências"

- **Lei nº 2.616, 05/05/2020** "Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Itá, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)."

- **Lei nº 2.619, 26/05/2020 "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber recursos financeiros por doações voluntárias para implementação de medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente ao novo coronavírus – COVID-19 e dá outras providências."

1.1 REFLEXOS ECÔNOMICOS:

COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO.

Utilizou-se o método comparativo, para avaliar o impacto econômico, comparando-se o comportamento de receitas e despesas de 2020, com 2019:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**2020**	**2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	**46.004.010,55**	**44.765.256,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.086.662,13	3.772.919,53
Impostos	3.509.106,58	3.153.556,46
Taxas	577.555,55	617.756,63
Contribuição de Melhoria	0,00	1.606,44
Contribuições	969.378,12	866.878,05
Contribuições Sociais	634.454,27	575.341,88
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	334.923,85	291.536,17
Receita Patrimonial	182.333,27	462.314,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.054,52	43.190,58
Valores Mobiliários	153.278,75	419.123,65
Receita Agropecuária	941,08	2.908,28
Receita de Serviços	28.218,88	150.668,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.316,20	111.372,94
Outros Serviços	15.902,68	39.295,16
Transferências Correntes	40.408.981,65	39.165.571,24
Transferências da União e de suas Entidades	13.512.462,62	12.073.932,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.424.336,67	21.543.062,52
Transferências de Instituições Privadas	675.817,65	956.056,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.739.736,66	4.557.857,62
Transferências de Pessoas Físicas	56.628,05	34.662,18
Outras Receitas Correntes	327.495,42	343.997,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.889,64	21.580,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	285.930,86	280.720,68

Demais Receitas Correntes	27.674,92	41.696,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.374.454,23**	**2.303.821,03**
Operações de Crédito	1.356.106,14	513.690,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.356.106,14	513.690,00
Alienação de Bens	233.276,00	181.861,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	233.276,00	181.861,26
Amortização de Empréstimos	251,02	622,80
Transferências de Capital	1.784.821,07	1.607.646,97
Transferências da União e de suas Entidades	479.186,90	385.458,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	911.741,17	890.587,35
Transferências de Instituições Privadas	393.893,00	331.601,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**49.378.464,78**	**47.069.077,93**

Quadro 1 – Comparativo de Receitas 2020 x 2019

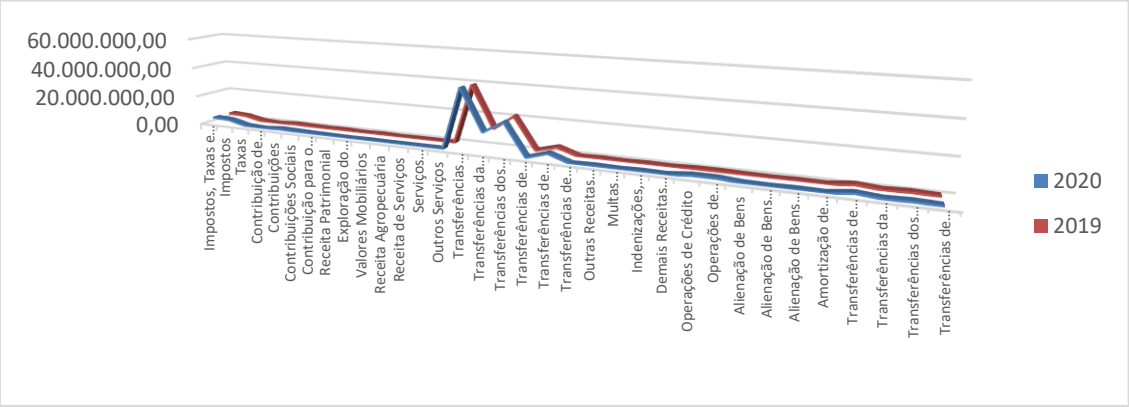


Gráfico 1 – Comportamento das Receitas 2020 x 2019

Como pode ser observado, o comportamento da receita de 2020 em relação a 2019, foi de crescimento de 4,91%, sendo 2,77% nas receitas correntes e 46,47% nas receitas de capital. Nesse mesmo período, as receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria obtiveram resultado positivo de 8,32%. As transferências da União também se comportaram positivamente em 11,91%, já as transferências vindas do Estado, demonstraram resultado negativo de 0,55%.

O crescimento geral da receita foi de R$ 2.309.386,85, quando comparado 2020 com o ano anterior, sendo R$ 1.070.633,20 referente as receitas de capital, parte representada pelo endividamento do Município, e parte pela alienação de bens e pelas transferências de capital. A alienação de bens provoca aumento do capital circulante líquido do Município, transformando bens

imobilizado em recursos financeiros, já a receita de operação de crédito, que aumentou a disponibilidade nesse momento, reduzirá o patrimônio do município, uma vez que mesmo transformado em construção ou aquisição de bens, é angariada por juros do financiamento.

Em relação a despesa, conforme pode ser observado no quadro a seguir, o comportamento de 2020 em relação a 2019, foi de crescimento de 3,29%, 3,44% e 4,38%, da despesa empenhada, liquidada e paga, respectivamente. Esse resultado demonstra que não houve crescimento desenfreado da despesa.

CONSOLIDADO	2020	2019	2020	2019	2020	2019
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		DESPESA PAGAS	
	(g)	(g)	(h)	(h)	(i)	(i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**39.976.776,27**	**40.851.888,70**	**39.624.817,05**	**40.404.389,53**	**39.514.418,87**	**40.213.043,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.244.668,11	19.650.927,92	21.244.668,11	19.650.927,92	21.244.668,11	19.650.927,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	82.076,11	72.157,63	82.076,11	72.157,63	82.076,11	72.157,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.650.032,05	21.128.803,15	18.298.072,83	20.681.303,98	18.187.674,65	20.489.958,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**7.261.065,21**	**4.883.188,71**	**5.586.815,80**	**3.303.608,21**	**5.574.939,21**	**2.981.775,92**
INVESTIMENTOS	6.866.188,96	3.935.765,34	5.191.939,55	2.356.184,84	5.180.062,96	2.034.352,55
INVERSOES FINANCEIRAS	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	342.876,25	947.423,37	342.876,25	947.423,37	342.876,25	947.423,37
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**47.237.841,48**	**45.735.077,41**	**45.211.632,85**	**43.707.997,74**	**45.089.358,08**	**43.194.819,66**

Quadro 2 – Comportamento das despesas do Município de Itá, SC.

A despesa corrente reduziu em 2020, quando comparado com o ano anterior, em 2,14%. Resultado de 11,73% de economia das outras despesas correntes e do crescimento de 8,11% em pessoal e 13,74% de juros. Já a despesa de capital, apresentou crescimento de 48,69%, principalmente em função dos investimentos, que foram de R$ 6.866.188,96 na despesa empenhada de 2020 e de R$ 3.935.765,34 em 2019.

Nesse sentido, o Município obteve resultado de economia na manutenção da máquina pública e manteve o potencial de investimento.

Quando comparamos a receita arrecadada de 2020, R$ 49.378.464,78, com a despesa empenhada do mesmo período, R$ 47.237.841,48, observa-se resultado orçamentário e financeiro positivo em R$ 2.140.623,30.

DO COMPORTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	**15.729.038,59**	**12.991.273,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.171.903,92**	**2.075.797,86**
Caixa e Equivalente de Caixa	14.490.555,50	12.215.428,10	Obrigações Trabalhistas, prev, e assist a pagar	1.699.442,54	1.360.947,20
Créditos a curto prazo	811.067,38	504.221,40	Empréstimos e Financ. A curto prazo	304.506,31	175.546,92
Demais créditos e valores a curto prazo	30.231,43	9.645,10	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	81.434,45	515.375,32
Estoques	343.043,36	242.864,88	Obrigações Fiscais a curto prazo	46.320,52	1.679,20
Variações Pat. Dimin. Pagas antecipadamente	54.140,92	19.114,24	Demais obrigações a curto prazo	40.200,10	22.249,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**76.859.048,91**	**71.800.137,32**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**2.630.416,40**	**1.653.478,54**
Ativo realizável a longo prazo	1.492.343,53	1.464.217,41	Obrigações Trabalhistas, prev, assist t pagar	962.761,39	1.063.492,80
Investimento	1.023.839,00	1.023.839,00	Empréstimos e Financ. A longo prazo	1.377.655,01	351.093,74
Imobilizado	74.342.866,38	69.312.080,91	Provisões a longo prazo	290.000,00	238.892,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.802.320,32**	**3.729.276,40**
			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	**36.155.764,93**	**36.320.310,04**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**51.630.002,25**	**44.741.824,60**
			Resultado do exercício	6.723.632,54	5.376.852,43
			Resultado de exercícios anteriores	44.741.824,60	39.364.972,17
			Ajustes de exercícios anteriores	164.545,11	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUDIO	**87.785.767,18**	**81.062.134,64**
TOTAL	**92.588.087,50**	**84.791.411,04**	**TOTAL**	**92.588.087,50**	**84.791.411,04**

Quadro 3 – Patrimônio (Bens, direitos e obrigações) do Município de Itá, SC.

Nota-se no Quadro 3, que o crescimento do ativo circulante foi de 21,07% de 2020 em relação a 2019, com aumento em todos os seus elementos, sendo R$ 2.275.127,40, referente aumento do capital circulante líquido de caixa. Já o ativo não circulante, na sua maioria formado pelo imobilizado, o crescimento foi de 7,045% nesse período. O crescimento do ativo do Município (bens e direitos) foi de 9,19%, aproximadamente.

Já em relação as obrigações, a curto prazo, o crescimento foi de 4,62% e a longo prazo 59,08%. O que significa crescimento no endividamento no montante de R$ 1.073.043,92, em 2020. Basicamente esse endividamento se refere a empréstimos/operação de crédito, o que provocará redução do capital circulante líquido do Município, e aumento do capital permanente, pois esse recurso tem o destino de investimentos.

Mesmo com a crise do covid-19, o resultado econômico do Município foi de aumento do patrimônio líquido em R$ 6.723.632,54, de 2020 quando comparado com 2019.

1.2 REFLEXOS SOCIAIS

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde e social com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte e também a impossibilidade de realização das aulas presenciais na área de educação.

Diante do exposto o Município organizou ações nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação para enfrentamento do Covid-19.

Reflexos na área da saúde:

Os impactos sociais na Saúde Pública devido à PANDEMIA pela COVID-19, são notados em todas as esferas de governo. Os reflexos são vistos e acompanhados na área da saúde, com o aumento no número de atendimentos, a adequação do sistema público e privado, recursos, remanejamento de leitos, a preocupação com a disseminação do vírus. Medidas de saúde pública foram implantadas para evitar a propagação do novo coronavírus, como o distanciamento e o isolamento social, o uso das máscaras e maior tempo em casa.

Entre as medidas de contenção da propagação do vírus, uma delas foi à suspensão dos atendimentos eletivos em todas as áreas, tanto ambulatorial ou hospitalar. Consultas especializadas e mesmo consultas básicas de rotina, exames, cirurgias entre outros serviços, tiveram o atendimento suspenso por vários meses. O impacto dessa suspensão, já está sento sentido pelo aumento da demanda em diversas áreas, uma vez que o Sistema Único de Saúde (SUS) já tinha dificuldade de atender a demanda de serviços e com a suspensão dos atendimentos, criou-se uma “demanda reprimida” que não está sendo atendida em tempo oportuno, devido as limitações do SUS e mesmo dos serviços privados. Com isso, tem-se aumento de pessoas com patologias(doenças) que poderiam ter sido evitadas, caso os serviços tivessem sido mantidos.

Outra medida tomada pelo município, à medida que os casos foram aumentando, foi a reorganização do atendimento nas Unidades de Saúde, priorizando os pacientes sintomáticos respiratórios (suspeita de COVID-19), acesso diferenciado nas UBS, treinamento de pessoal, uso de Equipamentos de

Proteção Individual (EPIs) como máscaras, luvas, jalecos especiais entre outros. Para que isso fosse possível, o município precisou contratar recursos humanos para dar conta da demanda. Foram contratadas neste período 02 médicas e 02 técnicas em Enfermagem para atuar junto a Central de Triagem Covid 19..

Para maior segurança sanitária e possibilitar atender à população, a partir de junho de 2020, o município implantou o Centro de Triagem (Portaria GM/MS Nº 1.445/2020), sendo habilitado pela Portaria Ministerial GM/MS 1.579 de 19 de junho de 2020. O Centro de Triagem é um local afastado das UBS, situado na Praça Central da cidade e ao lado do Hospital São Pedro, que atende os pacientes sintomáticos respiratórios, faz a coleta de material para exames e atende todos os dias úteis, sem fechar ao meio-dia, com médico enfermeiro e técnicos de enfermagem. Com isso, diminui o risco de contágio aos demais usuários do SUS, que são atendidos nas UBS.

Importante destacar ainda a procura da população para atendimento na área de Saúde Mental, um dos impactos sociais importantes cujos reflexos ainda serão sentidos por longo tempo. Como a Pandemia não tem um “prazo” para acabar, mesmo com algumas vacinas em fase final de aprovação, problemas de saúde mental assim como outras doenças crônicas, tenderão a aumentar de forma significativa, forçando a novas medidas da Saúde Pública em todas os níveis, a fim de atender as novas demandas e assegurar a assistência integral.

No final de 2020 o Município apresentava 270 casos confirmados de covid 19, 261 recuperados, 07 ativos, 02 óbitos e 1411 pessoas cumpriram isolamento domiciliar. Foram realizados 854 testes (teste rápido e PCR).

Vale destacar também, que houve importante aporte de recursos por parte do Governo Federal, para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), recursos estes a maioria para custeio, sendo que o município utilizou a maior parte para a compra de EPIs, insumos, testes rápidos e o pagamento de Recursos Humanos, que são a “matéria-prima” em se tratando de Saúde Pública.

O Município investiu R$ 35.237,00 com aquisição de testes da COVID-19, durante o exercício de 2020.

Reflexos na área da Educação:

Conforme o DECRETO N° 018 DE 17 DE MARÇO DE 2020. Ficaram suspensas no território do Município de Itá- SC, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2020, as aulas nas unidades da rede pública municipal, incluindo creches, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA), deixando sem aula 1.054 alunos, reflexos sentidos não só pelos alunos mas por toda comunidade escolar, professores, zeladores, empresas de transporte escolar etc..

As atividades escolares foram coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, equipe pedagógica e multidisciplinar. Para atender às demandas do atual cenário, que exigiram e continuam exigindo medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, os gestores das instituições da rede de ensino tiveram as seguintes atribuições para execução do regime especial de atividades escolares não presenciais:

- Planejar e elaborar, com a colaboração e, executadas pelo corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares; *(art. 13º LDB parágrafo II)*
- Propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, WhatsApp e outros meios digitais ou não que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa.
- Incluir nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhassem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas

medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presencias;

- Zelar pelo registro da frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas, que computarão como aula, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020;
- Observar para que as propostas encaminhadas às famílias, sejam desenvolvidas a partir da organização curricular, por campos de experiências, para que garanta os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento, conforme, Currículo Municipal.
- Considerar a situação de estudantes que não tem computador disponível, ou mesmo celular/smartfone com planos de acesso de dados de internet. Tais estudantes não foram prejudicados, foram propostas estratégias viáveis para que os mesmos pudessem desenvolver as atividades domiciliares propostas pelos (as) docentes em cada unidade curricular, sempre com acompanhamento remoto do (a) docente.

Conforme observações acima descrevemos um breve relato sobre as atividades escolares durante a pandemia nas redes escolares de Itá:

No dia 04/05/2020, iniciaram as atividades por meio de grupos de whatsApp, onde os professores se comunicaram com as famílias e enviaram atividades escolares, para as famílias que não tem acesso a internet, foi disponibilizado material impresso, onde os familiares vieram retirar ou mesmo quando necessário a escola levou até as casas.

No dia 03/08/2020, iniciou-se as atividades na plataforma do google sala de aula, para turmas do fundamental II. A ferramenta do whasApp foi utilizada a partir desta data, para avisos necessários quanto aos horários das aulas, e outros pertinentes as atividades, para este grupo de alunos.

* Para as turmas de 1º ano do fundamenta I, aulas foram mantidas pelo whatsApp, os alunos tiveram acesso para as atividades as apostilas e livros didáticos e materiais impressos.

*Para a educação infantil, aulas foram aplicadas pelo whatsApp, materiais impressos e apostilas.

*Na Creche, o trabalho foi pautado na busca de manter o vínculo dos alunos com seus professores, através do whassApp, foi enviado atividades lúdicas, como contação de história, musiquinhas e atividades impressas.

*Lembramos que as famílias que não tinham acesso à internet foi disponibilizado os materiais impressos e entregue nas residências, desta forma salientamos que foi utilizado de todas as maneiras conhecidas para dar suporte para a continuidade das aprendizagens.

*Quanto a merenda escolar foram distribuídos kits conforme resolução nº 02 de 09/04/2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. Foram entregues 1.000 kits, compostos por alimentos oriundos da pregão eletrônico e da chamada pública da agricultura familiar. O kit dispunha de variedades nutricional (fibras, proteínas, carboidratos, vitaminas minerais), conforme orientação descrita na resolução. Entregamos na primeira quinzena de outubro. Na entrega seguidas todas as recomendações sanitárias.

*Quanto as unidades escolares, foram mantidas limpas, e em bom estado de conservação, foram realizados reparos necessários, como corte de grama jardinagem, pinturas entre outras.

*Para a equipe docente foram realizadas capacitações por ferramentas on line, cursos como por exemplo: o uso de novas ferramentas, formas de inovação nas aulas, encorajamento para enfrentar o período de pandemia. Também foi disponibilizado um projeto "Viver bem... Faz bem", para trabalhar na parte psicológica dos professores. O Projeto consistia em oferecer aos professores três possibilidades: Aplicação de Reiki, aplicação de bioenergia, atendimento psicológico on line. Tudo feito com agendamento e seguindo todas as orientações sanitárias.

A fim de diminuir os reflexos provocados pela pandemia o trabalho nas escolas foi constante, tentando envolver todas as famílias de forma que os alunos mantivessem a frequência das atividades, e a vontade de aprender. Neste momento o papel da escola foi de encurtar as distâncias entre escola e famílias com formas criativas e inovadoras.

.

Reflexos na área da social:

Em meio à situação de emergência de Saúde Pública em decorrência a Pandemia da COVID-19, a Assistência Social desenvolveu ações para atender a demanda dos usuários e dentre outras adversas situações que surgiram em virtude dos impactos sofridos diante a pandemia. A Equipe Técnica levantou a demanda e juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS foram elaborados e executados os seguintes projetos e ações, vale mencionar que a Gestão captou os recursos disponibilizados pelas esferas Estaduais e Federais, sendo devidamente aplicados conforme regras descritas nas notas técnicas.

Ações:

O CRAS, realizou contato com as famílias atendidas através do SCFV e PAIF, para levantamento da demanda dos mesmos;

Disponibilizados números de telefone e rede sociais para contato, realização de atendimento remoto e suporte as famílias neste período de isolamento social;

Distribuição de 3500 máscaras para público alvo Crianças/Adolescentes e Idosos através dos respectivos Conselhos Municipais CMDCA e CMDI;

Criação de vídeo para campanha de combate a Violência Contra Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público e Poder Judiciário, divulgados nas redes sociais;

Ampliação em 10 do número de cesta de alimentos disponível para atender a demanda da população por motivo da pandemia;

Ampliação nos benefícios eventuais (auxilio funeral, natalidade, aluguel social e pecúnias) para atendimento integral as famílias;

Projeto Kit Proteína para complemento a alimentação (leites, ovos, carnes, álcool em gel), duração de três meses conforme projeto e recurso disponibilizado, totalizando 90 kits.

Projeto de aquisição de cobertores, t*otalizando 74 cobertores*

Realização da campanha do agasalho para o público alvo (respeitando todos os protocolos de segurança);

Aquisição dos EPIs para todos os servidores da Secretaria e Conselho Tutelar; 20 macacões, 400 máscaras, 600 luvas, proteção de calçados, 400 toucas, 50 frascos de álcool em gel, 50 frascos de álcool líquido.

Aquisição dois aparelhos celulares para realização de atendimentos remotos pela equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) e coordenadora do CRAS (atender os Serviços de Convivência);

Projeto Caixa Feliz (contendo atividades para realizar em família), disponibilizado para todos os usuários que freqüentam o SCFV, sendo crianças e Idosos, entregue a domicilio, totalizando 130

Projeto material escolar, onde devido ao isolamento e devido a aulas remotas as famílias tiveram um aumento no custo do material escolar, onde foram atendidas famílias que apresentaram essa demanda, *totalizando 60*

Projeto Equoterapia, atendimento remoto para as famílias, entrega do Kit de atividades e visitas domiciliares, 40 alunos em atendimento

Confecção de vídeos de orientação de violência contra a pessoa a Idosa em parceria com o CMDI;

Realização de tutorial de orientação e prevenção para as famílias em acompanhamento pela equoterapia e população em geral;

A Secretaria seguiu os atendimentos normais obedecendo todos os protocolos de Saúde, a equipe técnica manteve a realização de acompanhamento e visitas domiciliares as famílias usuárias desta Política Pública.

1.3 DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Durante o período de calamidade pública o Município não abriu Crédito Adicional Extraordinário.

As despesas relacionadas a ações de prevenção e enfrentamento situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), buscando garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e afim de evitar a disseminação da doença no Município de Itá – SC, foram:

EMPENHO - DATA	CREDOR	VALOR
00324 – 12/03/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	705,27
00327 – 18/03/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2.351,35
00330 – 18/03/2020	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS	7.596,00
00337 – 18/03/2020	EDITORA BELOS MONTES LTDA - ME	1.920,00
00338 – 18/03/2020	JULIETA MARIA MACHRY	1.920,00
00339 – 18/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	960,00
00340 – 18/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	3.033,39
00341 – 18/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	408,60
00342 – 20/03/2020	CONS. INTER. MUNICIPAL DE SAÚDE CIS AMAUC	2.835,60
00343 – 20/03/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400,00
00347 – 20/03/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	637,39
00354 – 27/03/2020	CONS. INTER. MUNICIPAL DE SAÚDE CIS AMAUC	255,00
00376 – 31/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	408,60
00377 – 31/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	1.183,32
00378 – 31/03/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	391,62
00384 – 31/03/2020	VOLBERTO CAVAZZOTTO	760,00
01923 – 02/04/2020	MALHARIA CECI LTDA	150,00
01924 – 02/04/2020	MALHARIA CECI LTDA	750,00
000389 – 03/04/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.964,50
00392 – 03/04/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SHEILA LTDA	1.780,00
00402 – 03/04/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	900,00
00404 – 03/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	67,45
00405 – 03/04/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.350,00
01953 – 06/04/2020	FARMACIA MILANO LTDA	63,80
01954 – 06/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	28,50
01958 – 06/04/2020	SALETE MARIA VANI 01627994971	100,00
00413 – 13/04/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.170,00
00417 – 16/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	492,56
00419 – 20/04/2020	J R EHLKE E CIA LTDA	10.500,00
02047 – 20/04/2020	MALHARIA CECI LTDA.	885,00
02087 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	270,00
02088 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02089 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02090 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02092 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02093 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02094 – 22/04/2020	MALHARIA CECI LTDA.	430,00
02095 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	135,00
02096 – 22/04/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	270,00

00423 – 23/04/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.305,40
00426 – 23/04/2020	CIS-AMOSC CONS. INT. DE SAÚDE DO OESTE DE SC	3.540,00
00430 - 23/04/2020	GILSON J. MICHAELSEN	1.640,00
02198 – 28/04/2020	MALHARIA CECI LTDA.	70,00
00468 – 29/04/2020	NICE LAVANDERIA LTDA	940,00
00475 – 29/04/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	504,00
00476 – 29/04/2020	LUCEL ATACAREJO LTDA - EPP	686,75
00478 – 29/04/2020	VOLBERTO CAVAZZOTTO	890,00
00489 – 29/04/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	906,96
00490 – 29/04/2020	TANIRA GUEDES ZILLI	2.000,00
00491 – 29/04/2020	MUDAR TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	500,00
00492 – 29/04/2020	AGROPECUARIA SALVI LTDA	127,00
00493 – 29/04/2020	COMERCIO DE CONFECCOES HALCAPI LTDA.	6.260,00
02308 – 29/04/2020	GRAFITA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	680,00
02320 – 30/04/2020	CONTROLLER TEC. E SIST. DE INFORMAÇÃO LTDA ME	390,80
02321 – 30/04/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	158,00
00498 – 04/05/2020	LUCEL ATACAREJO LTDA - EPP	613,75
00499 – 04/05/2020	FERRAGENS JACIR LTDA - ME	255,00
00500 – 04/05/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	546,52
02323 – 04/05/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	243,00
02326 – 04/05/2020	NICE LAVANDERIA LTDA	500,00
02327 – 04/05/2020	NICE LAVANDERIA LTDA	500,00
02340 – 04/05/2020	MUDAR TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	38,00
00510 – 07/05/2020	ADELINA SALETE KUSMIRCZUCK	500,00
00522 – 07/05/2020	TANIRA GUEDES ZILLI - EPP	1.715,50
00525 – 07/05/2020	COOPERATIVA DE PROD. E CONS. CONCORDIA L	69,90
02368 – 07/05/2020	ARTE BELLA BORDADOS LTDA - ME	140,00
02370 – 07/05/2020	A. CIMA COMERCIO DE VESTUARIO	50,00
02372 – 07/05/2020	BAZAR LEMAR LTDA - ME	1.500,00
02397 – 07/05/2020	COMERCIO DE CONFEC. HALCAPI LTDA.	546,00
02398 – 07/05/2020	COMERCIO DE CONFEC. HALCAPI LTDA.	235,75
00527 – 08/05/2020	VUPT PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME	756,40
00529 – 11/05/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.490,00
00532 – 11/05/2020	NICE LAVANDERIA LTDA	350,00
00534 – 11/05/2020	COMERCIO DE CONFEC. HALCAPI LTDA.	6.260,00

00536 – 11/05/2020	JULIETA MARIA MACHRY	1.920,00
00537 – 13/05/2020	EDITORA BELOS MONTES LTDA - ME	1.920,00
00538 – 13/05/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	960,00
00539 – 13/05/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	1.066,83
02470 – 13/05/2020	MALHARIA CECI LTDA.	8.000,00
02471 – 13/05/2020	MALHARIA CECI LTDA.	9.000,00
00540 – 15/05/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	1.540,13
00541 – 15/05/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	817,20
00545 – 15/05/2020	CONS. INTER. MUNICIPAL DE SAÚDE CIS AMAUC	5.720,00
00546 – 15/05/2020	MARTIORI INFORMATICA LTDA - ME	150,00
00560 – 15/05/2020	VUPT PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME	473,76
02495 – 15/05/2020	GRAFITA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	550,00
02506 – 18/05/2020	FARMACIA MILANO LTDA	63,80
00570 – 22/05/2020	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	49,50
02591 – 25/05/2020	NICE LAVANDERIA LTDA	500,00
00605 – 29/05/2020	PRO3 COMUNICACAO LTDA	240,00
00606 – 29/05/2020	JULIETA MARIA MACHRY	960,00
00607 – 29/05/2020	J. D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	891,00
00609 – 29/05/2020	J. D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	4.059,00
00610 – 29/05/2020	J. D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	4.950,00
00611 – 29/05/2020	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.125,00
00612 – 29/05/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	13.177,00
00613 – 29/05/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	14.622,54
00614 – 29/05/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	95,34
00617 – 29/05/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.885,31
00626 – 29/05/2020	SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	139,00
00631 – 03/06/2020	SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	1.899,00
02833 – 08/06/2020	VALDORI DIAS DOS SANTOS	800,00
02838 – 09/06/2020	PASEP-PROGR.FORMACAO PATRIM.PUBLICO	893,48
00641 – 15/06/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	12,99
02849 – 15/06/2020	MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME	216,00
02850 – 15/06/2020	PEGASUS ATACADISTA LTDA	128,40
02851 – 15/06/2020	PEGASUS ATACADISTA LTDA	273,00
02852 – 15/06/2020	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	108,00
02878 – 15/06/2020	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.050,02
00649 – 18/06/2020	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIREL	1.125,00
02928 – 19/06/2020	BAZAR LEMAR LTDA - ME	120,50
02944 – 22/06/2020	MALHARIA CECI LTDA.	400,00
00703 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	16.039,01
00704 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	13.088,21

00705 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	11.443,74
00706 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,00
00720 – 30/06/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.915,09
00731 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	8.654,27
00732 – 30/06/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	7.696,06
02985 – 30/06/2020	SALETE TERESINHA ROSSI ZOTTI	380,00
03074 – 30/06/2020	MALHARIA CECI LTDA.	2.000,00
00739 – 01/07/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	688,47
03134 – 01/07/2020	ELAINE RIBEIRO	1.050,00
03146 – 02/07/2020	ROBERTO STEMPCOSKI	380,00
00753 – 06/07/2020	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	600,00
00754 – 06/07/2020	CIS-AMOSC CONS. INT. DE SAÚDE DO OESTE DE SC	6.297,00
00757 – 08/07/2020	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTD	300,00
03244 – 14/07/2020	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.050,02
00765 – 16/07/2020	SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	3.100,00
03257 – 16/07/2020	MARTIORI INFORMATICA LTDA - ME	230,00
03266 – 17/07/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	3.107,14
03307 – 21/07/2020	FARMACIA MILANO LTDA	63,80
03333 – 24/07/2020	VALDORI DIAS DOS SANTOS	800,00
03337 – 24/07/2020	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.050,02
03343 – 24/07/2020	ELAINE RIBEIRO	1.050,00
03353 – 24/07/2020	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	8.100,00
00799 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	70.188,97
00800 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.335,71
00801 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.686,35
00802 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	5.248,32
00803 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	8.867,22
00804 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.005,61
00809 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	20.602,06
00810 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	23.088,21
00811 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	447,73
00812 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	329,67
00813 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	22.783,96
00836 – 31/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.165,86
00838 – 31/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20.795,98
03389 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	83.016,87
03423 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.271,23
03424 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
03425 – 31/07/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
03481 – 31/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.205,21
03492 – 31/07/2020	DARLI ZONTA BUSSOLARO	245,00
00846 – 03/08/2020	TANIRA GUEDES ZILLI - EPP	242,26
00847 – 03/08/2020	TANIRA GUEDES ZILLI - EPP	207,74

03522 – 03/08/2020	ANDRÉ LUIS HARTMANN MAYER ME	960,00
03523 – 03/08/2020	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	1.641,90
00857 – 04/08/2020	CIS-AMOSC CONS. INT. DE SAÚDE DO OESTE DE SC	4.266,00
00858 – 04/08/2020	CIS-AMOSC CONS. INT. DE SAÚDE DO OESTE DE SC	2.820,00
00859 – 04/08/2020	DISMACRO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI	1.500,00
03539 – 05/08/2020	GRAFITA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	251,00
03581 – 07/08/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	2.122,67
03611 – 12/08/2020	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	492,00
00870 – 14/08/2020	BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO PEDRO	189.261,72
00871 – 14/08/2020	BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO PEDRO	5.204,70
00873 – 14/08/2020	SÃO PEDRO IMÓVEIS LTDA	29.328,02
03649 – 17/08/2020	BAZAR LEMAR LTDA - ME	8.236,10
03739 – 24/08/2020	J. CIMA COMERCIO LTDA	1.200,00
03776 – 25/08/2020	BANCO DO BRASIL S/A	100,00
00891 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	16.654,42
00892 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	26.346,59
00893 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	447,73
00894 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	443,99
00895 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	22.113,85
00919 – 31/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.926,19
03802 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	38.209,46
03832 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.510,42
03833 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	1.771,47
03837 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.271,23
03838 – 31/08/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
03881 – 31/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
03915 – 01/09/2020	A. CIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	1.200,00
03932 – 04/09/2020	PAZINI & PAZINI LTDA	387,00
03948 – 08/09/2020	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.333,00
00947 – 09/09/2020	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	109,90
00953 – 15/09/2020	CONCORDIA INFORMATICA LTDA	679,00
04083 – 17/09/2020	PATRICIA MARIE PEREIRA	849,00
04088 – 17/09/2020	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.691,50
00979 – 22/09/2020	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	355,00
04179 – 24/09/2020	COMERCIO DE CONFEC. ITÁ LTDA - ME	300,00
04201 – 28/09/2020	COMERCIAL MORO LTDA	676,00
04204 – 29/09/2020	J. CIMA COMERCIO LTDA	1.200,00
01003 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	107.174,56
01006 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	41.423,38
01007 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	23.088,21
01008 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	447,73

01009 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	514,71
01014 – 30/09/2020	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	679,00
01018 – 30/09/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME	1.237,00
01021 – 30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.813,83
01026 – 30/09/2020	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.356,64
01027 – 30/09/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	720,00
01028 – 30/09/2020	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	264,00
01029 – 30/09/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.240,00
01030 – 30/09/2020	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	475,00
04231 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	16.014,11
04232 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	14.395,26
04233 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	729,48
04236 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	40.407,47
04237 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.602,68
04238 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	1.790,91
04239 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	7.189,40
04257 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.652,59
04258 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	12.670,28
04270 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.271,23
04271 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
04272 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
04273 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	40.495,05
04274 – 30/09/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.973,70
04289 – 30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.969,04
04304 – 30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
04305 – 30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	824,55
04307 – 30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.654,79
01041 – 01/10/2020	VUPT PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME	473,76
01059 – 08/10/2020	ILG COMERCIAL LTDA - ME	6.817,55
01060 – 08/10/2020	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED.	1.260,90
01061 – 09/10/2020	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	539,55
01062 – 09/10/2020	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.240,00
01067 – 15/10/2020	ITA FARMA CENTRO LTDA ME	3.128,10
01068 – 15/10/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	1.120,00
01074 – 19/10/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	3.597,00
01075 – 19/10/2020	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.027,86
01078 – 21/10/2020	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.285,10

01079 – 21/10/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.142,62
01080 – 21/10/2020	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	580,00
04544 – 26/10/2020	BR IMPORTACAO EIRELI	3.789,00
01095 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	40.712,14
01096 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	18.000,00
01097 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	6.566,19
01116 – 30/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.772,54
04662 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.271,23
04663 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
04664 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
04665 – 30/10/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	20.529,77
04693 – 30/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
01125 – 03/11/2020	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,00
01126 – 03/11/2020	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.439,42
01127 – 03/11/2020	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.446,50
01130 – 04/11/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME	378,70
04732 – 04/11/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES EPP	422,84
04744 – 05/11/2020	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	880,00
04748 – 05/11/2020	DIEGO RODRIGUES DA SILVA - ME	273,00
01131 – 06/11/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME	1.620,00
01139 – 11/11/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	2.403,11
01140 – 11/11/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	1.770,00
01146 – 13/11/2020	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	682,88
01147 – 13/11/2020	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	775,00
01148 - 13/11/2020	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	522,00
01149 - 13/11/2020	A G KIENEN & CIA LTDA	750,00
01155 - 16/11/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	0,01
01156 - 16/11/2020	MEDILAR IMP. E DIST. DE PRO. MÉD. HOSPIT. LTDA	748,80
01158 - 16/11/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.650,00
01159 - 16/11/2020	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.668,90
01160 - 16/11/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,00
01161 - 16/11/2020	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.900,00

01162 – 16/11/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	239,70
01163 – 16/11/2020	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.337,00
01164 – 16/11/2020	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	224,00
01167 – 18/11/2020	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.830,00
01168 – 18/11/2020	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	794,40
01169 – 18/11/2020	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	540,00
01171 – 18/11/2020	ADISUL COMERCIAL EIRELI	1.196,00
01172 – 19/11/2020	LUCEL ATACAREJO LTDA - EPP	8.400,00
04949 – 24/11/2020	LUCEL ATACAREJO LTDA - EPP	410,00
01193 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	41.423,39
01194 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	14.994,07
01195 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	447,73
01196 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.848,05
01197 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	1.433,66
01198 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	15.392,14
01218 – 27/11/2020	VOLBERTO CAVAZZOTTO	3.200,00
05050 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.271,23
05051 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
05052 – 27/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
05101 – 27/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
01230 – 30/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	16.869,71
01231 – 30/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	185,77
01235 – 30/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.002,82
05135 – 30/11/2020	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	880,00
05171 – 30/11/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.215,52
05192 – 30/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
01298 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	35.310,13
01299 - 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	23.088,21
01300 - 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	447,73
01301 - 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	1.738,25
01302 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	653,95
01303 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.317,67
01307 – 21/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.920,16
05510 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	4.721,23
05511 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	145,07
05512 – 21/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
05550 – 21/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.356,83
05582 - 28/12/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	1.437,25
Total 2020		**1.720.583,77**

2. DECRETO 021 e 136 – ESTIAGEM

A falta de chuva traz prejuízos para o meio rural e preocupa o setor produtivo. Desde junho de 2019, o Município e toda região passam pela estiagem que já é considerada a mais severa dos últimos anos, situações semelhantes aconteceram apenas em 1978 e 2006.

Diante desse cenário o Município de Itá Decretou situação de emergência nos meses de março e novembro de 2020, através dos Decretos nº 021, de 20/03/2020 e nº 136, de 18/11/2020.

2.1 REFLEXOS ECÔNOMICOS

São vários os efeitos econômicos pela falta de chuva, perdas na produção do setor primário, agricultura e pecuária com falta de alimento e água para os animais, produção de energia elétrica e efeitos indiretos em outros setores. Sendo assim os reflexos econômicos da estiagem materializam-se em queda de renda do produtor, subsequente redução de arrecadação do Município.

Conforme laudo da EPAGRI há perdas significativas na agricultura e pecuária, sendo que na agricultura estima-se a perda de R$ 25.340.256,98, sendo afetada aproximadamente 1148 hectares e na pecuária R$ 2.466.000,00, sendo afetado 1660 hectares.

Segundo relatório da Engie, a geração acumulada de energia de janeiro até outubro de 2020 foi de 3.762 GWh, o que representa a terceira menor geração de energia registrada de 2000 a 2020 para a UHE Itá. O fator de capacidade registrado para UHE Itá no mesmo período foi de 35,45%, sendo considerado o segundo menor desde 2020.

Todos estes fatores influenciam diretamente em custos e queda de arrecadação pelo Município, que deverá ser sentida nos exercícios futuros.

2.2 REFELEXO SOCIAIS

São diversos os reflexos sociais causados pela estiagem, como a falta de água para consumo humano e perda de poder aquisitivo, tendo sua principal fonte de renda afetada.

Segundo estimativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, foram afetadas 58 propriedades, perfazendo um total de 232 pessoas

2.3 DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Durante o período de situação de emergência o Município não abriu Crédito Adicional Extraordinário.

As despesas relacionadas a ações de enfrentamento situação de emergência decorrente da Estiagem no Município de Itá – SC, foram:

DECRETO 021

EMPENHO - DATA	CREDOR	VALOR
01783 – 26/03/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	4.500,00
01840 – 31/03/2020	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTO DA COLINA	6.986.77
01877 – 31/03/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	1.265,00
01905 – 01/04/2020	ROGERIO DEITOS	840,00
01907 – 02/04/2020	GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	9.000,00
01937 – 03/04/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	695,00
01972 – 06/04/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	169,00
01974 – 06/03/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	109,00
02028 – 15/04/2020	MAROSO GEOAMBIENTAL LTDA EPP	2.250,00
02314 – 30/04/2020	ROGÉRIO DEITOS	4.340,00
02329 - 04/05/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	4.695,00
02331 - 04/05/2020	G.A. ALFLEN & CIA LTDA ME	804,00
02420 - 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	399,00
02422 - 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	1.330,90
02423 – 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	259,00
02424 – 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	768,00
02425 – 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	429,00
02426 – 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	1.011,00
02427 – 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	1.857,00
02428 - 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	1.118,00
02429 - 11/05/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	453,00
02934 – 22/06/2020	AGROPECUÁRIA ZANELLA LTDA	834,70
Total		*44.189,60*

DECRETO 136

EMPENHO - DATA	CREDOR	VALOR
05083 – 27/11/2020	PAULO ROBERTO SCHONS	14.300,00
05324 – 08/12/2020	PAULO ROBERTO SCHONS	5.874,00
05374 – 14/12/2020	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA	7.728,00
05425 – 17/12/2020	AGROPECUARIA ZANELLA LTDA EPP	2.960,00
05429 – 17/12/2020	AGROPECUARIA ZANELLA LTDA EPP	5.960,00
05517 – 21/12/2020	AGROPECUARIA ZANELLA LTDA EPP	1.490,00
Total		***38.312,00***

O Município também disponibiliza máquinas e servidores para atendimento das propriedades que precisam de abastecimento de água.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referente as contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 o Município sempre procurou atender a legislação vigente, o que resultou quando da análise das contas anuais realizadas pelo TCE a recomendação pela aprovação das contas, sem a necessidade de baixa em diligência.

O Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnicas ou administrativas com intuito de resolver dos itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

Referente as recomendações do exercício de 2017 no que diz respeito aos pareceres dos conselhos foi realizado reunião para que na emissão dos pareceres de 2018 e posteriores seja observado as orientações do tribunal.

Referente aos apontamentos de 2018, foi encaminhado aos responsáveis quer seja ao Contador do Município à Secretária Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Assistência Social as deficiências apontadas no relatório DGO nº 53/2019 para providências a fim de evitar reincidências.

Referente aos apontamentos de 2019, foi encaminhado através do comunicado 6/2020 aos responsáveis quer seja, contador, Secretária Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde Parecer Prévio 96/2020, para providências a fim de evitar reincidências.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A

RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). - ACRESCENTARAM

O município de Itá entregou a Lei 2.398 de 23 de junho de 2015, está foi aprovada pela Câmara de Vereadores e estará com vigência até 2025, este documento é baseado na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, a construção do Plano Municipal foi construído em consonância com a comunidade e recebeu muitas contribuições de todos os envolvidos no processo.

Para embasamento do documento foram utilizados indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep e Secretaria Municipal de Educação de Itá, para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O documento disponibiliza informações descritivas e análise dos dados.

A partir da adesão à Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos PMEs e com base na Lei do PME aprovada, foram instituídas através de decretos uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora para implantação do monitoramento e avaliação do PME.

Estas instâncias têm o papel de monitorara e avaliar todo o processo do PME no tempo de sua vigência, publicar os resultados dentro dos ciclos de monitoramento e avaliação, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano.

Após formação com Avaliadora Educacional da Rede de Assistência, a equipe técnica iniciou o trabalho de estudo e preenchimento da Ficha de Monitoramento.

Inicialmente foi analisado novamente o Plano e elencadas as metas com vencimento neste ano/período de 2020, após foram apontados os indicadores para obter a avaliação precisa do que já foi implementado ou não.

RELAÇÃO DAS METAS DO PME DE ITÁ

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE, em 2020 segundo medições realizadas pela própria secretaria, o percentual de atendimento foi de 37,2%.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
NÃO SE APLICA

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
NÃO SE APLICA

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

As metas 14,15,17,18: Já forma executadas integralmente em outros exercícios.

Meta 19 e Meta 20 - o Município entende não ser aplicável para o mesmo.

Informações Relevantes sobre a Execução do Indicador durante o Exercício de 2020.

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade na Ed. Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola 98,6% em 2015 e 100% em 2016. Entre 2015 e 2016, o indicador apresentou trajetória positiva, verificando-se aumento, em âmbito municipal, da capacidade de atendimento, em 2020 atendeu 37,2%, com o objetivo de atingir 50% até o final da vigência do plano.

Referente a meta 2 : O Município através da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo na universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 06 a 14 anos de forma a garantir que pelos menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o final da vigência do plano.

O Município através da Secretaria Municipal de Educação, universalizou o atendimento a adolescentes de 15 a 17 anos, sendo que no diagnostico inicial o Município atendia 87,5% dos adolescentes e atingiu 100% no ano de 2017, também tem investido no aumento da taxa liquida de matriculas no ensino médio de forma que em 2015 a taxa era de 62,8. Da mesma forma aconteceu com o atendimento das estratégias previstas na Meta 3, observa-se um aumento no atendimento do Ensino Médio e ampliação da escolarização da faixa etária de 15 a 17 anos. Para tanto faz-se necessário a colaboração da rede estadual de ensino na oferta de vagas tanto no regular quanto na modalidade EJA.

Com relação as demais metas, as mesmas estão sendo monitoradas de acordo com a linha de tempo prevista no próprio plano, percebe-se claramente que o município investiu os recursos necessários afim de, ao final do prazo para execução das metas tê-las cumprido integralmente, sempre buscando parcerias com os demais entres federados de modo a atender com qualidade e equidade o acesso a educação.

O Plano Municipal de Educação estabeleceu diversos indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, consequentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Analisando as metas e estratégias previstas nos dados acima, é possível perceber que o Município cumpriu diversas metas ao mesmo tempo que descumpriu outras. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o conselho e profissionais envolvidos estão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal.

Os indicadores foram aferidos a partir de cálculo de estimativa demanda (oferta e procura) nas escolas de rede municipal e estadual de ensino, também as informações contidas no site PME em movimento e também disponíveis no sistema SIAF da Secretaria Municipal de Saúde.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No PME há diversas metas que tratam do acesso da população a etapas de ensino da Educação Básica, que dizem respeito ao acesso da população a etapas de ensino da educação básica.

Algumas inconsistências foram detectadas no primeiro ano de monitoramento do PME de Itá, como: dificuldade para obter as informações com dados oficias, bem como a necessidade de montagem de uma pesquisa de informações municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de levantar dados precisos acerca da realidade do município para haver comparação com os dados oficiais.

Analisando as metas e as estratégias previstas não consideramos viável a necessidade de nota técnica no momento, tendo em vista que o atendimento das metas/estratégias previstas, estão sendo atendidas na medida do possível.

É o relatório.

Itá SC, 26 de fevereiro de 2021

Sílvia Regina Bender Magri
Responsável Controle Interno
CRC/SC 033470/O-9